



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Terça-feira, 31 de março de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3299A



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 107/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUAN SIQUEIRA GOMES, portador do CI/RG nº 13.613.246-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 31 DE MARÇO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 058/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Sergio Luis de Oliveira
Número do protocolo	393/2026
Motivo	Participar de reunião com o Deputado Gugu Bueno na Assembleia Legislativa do Paraná, com o intuito de apresentar demandas do Município de Carambeí
Data	06/04/2026
Local / Cidade	Curitiba - PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	
Valor total das diárias	R\$ 182,64
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, § 1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

PORTARIA Nº 059/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Thiago Gelinski
Número do protocolo	394/2026
Motivo	Acompanhar e assessorar o vereador Sergio Luis de Oliveira em reunião com o Deputado Gugu Bueno na Assembleia Legislativa do Paraná, com o intuito de apresentar demandas do Município de Carambeí
Data	06/04/2026
Local / Cidade	Curitiba - PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	
Valor total das diárias	R\$ 182,64
Meio de transporte	Veículo oficial sem motorista
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, § 1º

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí